

**Reunião nº 01 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA**

29 janeiro de 2020

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os membros do CMDCA: Nathielen Caroline dos Santos Calegari (Vice Presidente), Andréia Cristina Araújo da Silva Guimarães, Carolina de Vasconcelos Ferreira, Lucinéia Aparecida da Cruz, Elessandra Pacheco Coelho, Magna Cristina Marchioni. Também participaram como convidados: Viviani Millani Teixeira Hatori, Taciana de Souza, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Magali Soave de Oliveira, Maria Luiza Colleti Podanosqui, Roberta Christina Ferreira Dias, Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zambone, Silvane Marcela Mazur, Claysse Danielle Morimoto, Adnan Stravat. **Pauta nº 01 – Reprogramação de Saldos:** Elessandra agradeceu a presença de todos em seguida, informou que foi realizada uma proposta de reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos recursos Estaduais e Federais para o ano de 2020. Tal reprogramação se faz necessário devido ao término do exercício de dois mil e dezenove e a necessidade de serem utilizados os recursos no ano de dois mil e vinte. Ressaltou, porém, que alguns dos recursos previstos para o ano de dois mil e dezenove oriundos do Governo Federal até o momento não foram depositados para este município. Assim, fez a apresentação da proposta de reprogramação dos Blocos de financiamento: - **Fonte 3011- Transferências de outros Programas:** Manter o BPC na Escola com despesas de material de consumo, no valor total de R\$977,04 (novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos). - **Fonte 3934 – Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/CRAS com despesas de: Material de consumo; Despesas com pessoal (vencimento e vantagens físicas e pessoal civil); Obrigações patronais; Serviço de terceiros - pessoa jurídica; Serviços de terceiros - pessoa física; Diárias – pessoa civil; no valor total de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e

quatrocentos reais). – **Fonte 3768 - Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF /CRAS:** Despesas com Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica no valor de R\$996,40 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). – **Fonte 3948 – Apoio financeiro aos municípios – FPM:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF /CRAS com despesas com material de consumo no valor total de R\$1.462,68 (Um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). – **Fonte 3940 – Bloco de Financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família:** Manter o Programa Bolsa família – IGD- PSB com despesas em serviços de terceiros - pessoa jurídica. Manter o apoio técnico operacional Conselho Municipal de Assistência Social com despesas de Equipamentos e material permanente; no valor total de R\$59.491,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos). – **Fonte 3938 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento e Atendimento Especializado à Família – PAEFI/CREAS com despesa de material de consumo no valor total R\$1.244,99 (Um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). – **Fonte 3949 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento e Atendimento Especializado à Família – PAEFI/CREAS com despesa de: Material de Consumo; Diárias; Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). – **Fonte 3935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial – SUAS:** Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa com as despesas de: Material de consumo e Serviços Terceiros – Pessoa Física; no valor total de R\$12.879,74 (doze mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). – **Fonte 3945 - Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016:** Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa com despesa de material de consumo no valor total de R\$860,47 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). – **Fonte 3946 - Programa Crescer em Família – Deliberação 055/2016:** Manter a Casa Lar com despesas em Material de consumo no valor total de R\$1.608,60 (um mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos). – **Fonte 3941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Estado – PPAS IV:** Manter

a Casa Lar com despesas em Material de consumo no valor total de R\$19.426,54 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). – **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – MC/AC:** Manter a Casa Lar com despesas de: material de consumo; Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica e Diárias; no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). – **Fonte 3950 - Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI com despesas de Equipamentos; Material permanente e Material de Consumo, no valor total de R\$18.233,38 (dezoito mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). – **Fonte 3934 - Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI e Projeto Esperança com despesas de: Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor total de R\$93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). – **Fonte 3942 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado – Deliberação 62/2016:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Projeto Esperança com despesas de Equipamentos e Material permanente, no valor total de R\$1.242,49 (Um mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). – **Fonte 3880 - CTG BRASIL:** Manter o Projeto Esperança com despesa de Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor total de R\$1.631,77 (Um mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). - **Fonte 3776 – Programa IGD SUAS M:** Manter o apoio técnico operacional do Conselho Municipal de Assistência Social com despesa de Material de consumo no valor total de R\$338,26 (Trezentos e trinta oito reais e vinte e seis centavos). – **Fonte 3933 – Manter Programa IGD SUAS M:** com despesas de: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Equipamentos e Material permanente; Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Diárias e Passagens no valor total de R\$7.625,18 (Sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). – **Fonte 3939 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC, subvenção social – transferir para o Lar dos Idosos no valor total de R\$305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos). – **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta**

Complexidade – Governo Federal: Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC, subvenção social transferir para o Lar dos Idosos no valor total de R\$4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais). – **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Governo Federal:** Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência – PSE-MC, subvenção social – transferir para APAE, no valor total de R\$4.536,48 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). – **Fonte 3953 - Deliberação 107/2017 CEDCA – PR:** Manter o Conselho Tutelar com despesa com Equipamentos e Material Permanente com valor total de R\$942,29 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). – **Fonte 3952 - Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – Deliberação 081/2016:** Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes com despesa de Material de Consumo no valor total de R\$1.514,66 (Um mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). – **Fonte 3954 - Incentivo Aprimora CRAS:** Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com despesa de Equipamentos e Material permanente no valor total de R\$100.037,35 (Cem mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). - **Fonte 3954 - Incentivo Aprimora CREAS:** Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com despesa de Equipamentos e Material permanente no valor total de R\$100.037,35 (Cem mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). – **Fonte 3956 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – SIGTV – Estruturação Investimento:** Manter Serviço Idoso em Abrigo PSE – AC SIGTV – Estruturação Investimento com despesa de Equipamentos e Material permanente no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após apresentação, a vice presidente do CMDCA colocou em votação esta proposta, a qual foi aprovada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e será efetivado através da **Resolução nº 02/2020**, bem como, encaminhado ao setor de contabilidade da prefeitura para providências. **Pauta nº 02 – Ofício circular nº. 017/2020 do Conselho Tutelar:** Silvane verbalizou sobre o recebimento do ofício circular nº017/2020 do Conselho Tutelar que comunica sobre a eleição entre os membros para as funções de Coordenador representado pela Rosemari de Melo Silva; Vice Coordenador Cristiano Ribeiro; 1º Secretario

Pedro Augusto de Almeida Balabem e 2º Secretario Adnan Aparecido Stravat para o período de seis meses. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos, eu Claysse Danielle Morimoto, na ausência da Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata, a qual segue assinada por mim, pela vice presidente deste Conselho Nathielen Caroline dos Santos Calegari, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 29 de janeiro de 2020.